

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break , destinado à 11ª Reunião e Capacitação Ordinária do CONDISI Litoral Sul, conforme especificações e condições descritas nos documentos anexos da cotação. O Evento acontecerá no período de 24 a 28/11/25 na Sede do DSEI Litoral Sul, localizada na Rua Prof. Brasílio Ovídio da Costa, nº 639 – Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80320-100.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informações encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

Coffee Break com descartáveis para 69 pessoas para os dias 24 a 28/11/2025

Horário da manhã: 9:30

Horário da tarde: 15:30

Dia 24/11/2025 - Manhã - 9:30	Dia 24/11/2025 - Tarde - 15:30
Empanda de frango	Lanches naturais frios - pão, queijo
Bolo de fubá com goiabada	Esfirra de carne
Frutas - maça, banana e melancia	Mini folhado presunto e queijo
Sucos - laranja e uva	Bolo de chocolate
Pão de queijo	Frutas - maça, banana e melancia
	Sucos - laranja e uva
Dia 25/11/2025 - Manhã - 9:30	Dia 25/11/2025 - Tarde - 15:30
Pão de queijo	Banquete de frios
Mini folhado presunto e queijo	Enroladinho de vina (salsicha)
Esfirra de carne	Mini hamborguinho
Bolo de laranja	Bolo de fubá com goiabada
Frutas - maça, banana e melancia	Frutas - maça, banana e melancia
Sucos - laranja e uva	Sucos - laranja e uva
Dia 26/11/2025 - Manhã - 9:30	Dia 26/11/2025 - Tarde - 15:30
Pão de queijo	Banquete de frios
Enroladinho de vina (salsicha)	Esfirra de carne
Empanda de frango	Mini hamborguinho
Bolo de chocolate	Bolo de laranja
Frutas - maça, banana e melancia	Frutas - maça, banana e melancia
Sucos - laranja e uva	Sucos - laranja e uva
Dia 27/11/2025 - Manhã - 9:30	Dia 27/11/2025 - Tarde - 15:30
Pão de queijo	Banquete de frios
Enroladinho de vina (salsicha)	Esfirra de carne
Empanda de frango	Mini hamborguinho
Bolo de chocolate	Bolo de laranja
Frutas - maça, banana e melancia	Frutas - maça, banana e melancia
Sucos - laranja e uva	Sucos - laranja e uva
Dia 28/11/2025 - Manhã - 9:30	Dia 28/11/2025 - Tarde - 15:30
Pão de queijo	Banquete de frios
Enroladinho de vina (salsicha)	Esfirra de carne
Empanda de frango	Mini hamborguinho
Bolo de chocolate	Bolo de laranja
Frutas - maça, banana e melancia	Frutas - maça, banana e melancia
Sucos - laranja e uva	Sucos - laranja e uva

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. O fornecedor deve observar integralmente as especificações técnicas, quantitativos e prazos definidos na Requisição de Proposta.
- 3.2. Os preços deverão contemplar todas as despesas diretas e indiretas envolvidas na execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, encargos sociais, tributos, transporte.
- 3.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 3.4. O evento acontecerá o período de 24 a 28/11/25 e a entrega deverá ser pontual com o horário agendado, estando o fornecedor autorizado para a confecção/entrega dos itens a partir da assinatura da Ordem de Serviço.**
- 3.5. O evento acontecerá na Sede do DSEI Litoral Sul, localizada na Rua Prof. Brasílio Ovídio da Costa, nº 639 – Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80320-100, e toda comunicação e agendamento prévio com a Sra. Placida Beatriz Osorio, E-mail: placida.osorio@agenciasus.org.br Contato: (41) 99927-4653.**
- 3.6. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (Real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado à Contratada mediante entrega e apresentação da nota fiscal correspondente aos serviços/materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.
- 4.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

5. DA PROPOSTA

- 5.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 5.2. No caso de impossibilidade de cumprir o prazo de apresentação da proposta, favor sinalizar outra data para apresentação.
- 5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**.
- 5.4. Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas;
- 5.5. Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes, montagem, instalação e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução



do objeto apresentado, na forma prevista na presente Cotação, não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior;

- 5.6. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações;
- 5.7. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Os sócios da proponente ou o profissional autônomo, se for o caso, não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com colaboradores da AgSUS.
- 5.8. A **proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação.**
- 5.9. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**